



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA NONAGÉSIMA SETÍMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM OSASCO/SP

Data : 04 de Abril de 2013

Horário: 9:00 horas

Local : Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Sandra Margareth Moreira da Cunha Cavalcanti – Presidente do Conselho

Glauber Daniel de Souza Belucio - Representante do Benefício

Eliseu Pereira Gonçalves – Representante da Procuradoria Local

Representantes dos trabalhadores

Marcos de Souza Roca – Titular – Representante do Sindmetal

Representantes dos aposentados e pensionistas

José de Oliveira Dias – Titular - Representante da UAPO

Pedro da Silva Barbosa – Suplente - Representante da UAPO

Luiz Santiago da Silva – Suplente – Representante do Sind. Nac. Dos Aposentados

Representantes dos empregadores

VISITANTES

Gilmerson da Costa e Silva

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Sandra Neres Barbosa – Suplente – Representante Sid. Químicos de Osasco

Raul Erico A. Gollmann – Titular – Representante da CIESP

III - ABERTURA

Verificada a existência de quorum, a Presidente deste Conselho, Sandra Margareth Moreira da Cunha Cavalcanti, abriu a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, deu início aos trabalhos.

IV – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada a ata da 95ª e 96ª reunião.

V – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem: Palestra a respeito do tema “Perícia Médica Previdenciária”, ministrada pelo Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador – SST, Gilmerson da Costa e Silva.

VI – ORDEM DO DIA

A presidente deste Conselho de Previdência Social, Sandra Margareth, abriu a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, disse que não foi possível elaborar o cronograma de temas. Entretanto, informou que tomou a liberdade de agendar para a reunião o assunto “Perícia Médica”, a ser ministrado pelo Dr. Gilmerson da Costa e Silva, uma vez que ele constava no Regimento Interno do Conselho de Previdência Social Junto às Gerências Executivas do INSS (inciso VII, parágrafo 2ª, do artigo 12, da Resolução CNPS 1.304, de 10 de dezembro de 2008). Informes de Benefícios: Sandra passou a palavra para o Representante de Benefício da Gerência Executiva, Glauber Daniel de Souza Belúcio, que ressaltou a quantidade de trabalho no último mês. Segundo o conselheiro, foram requeridos em março/2013 um total de 8.687 benefícios, sendo 388 de pensão por morte, 41 de auxílio reclusão, 5.149 de auxílio-doença, 128 aposentadoria por invalidez, 33 auxílio acidente, 806 aposentadoria por idade, 1.245 aposentadoria por tempo de contribuição, 535 salário maternidade, 161 amparo a portador de deficiência, 183 amparo ao idoso e 12 auxílio acidente. Em relação aos benefícios concedidos, o total foi de 4.173, sendo 2.188 auxílio-doença, 329 auxílio-doença por acidente de trabalho, 03 aposentadorias por invalidez, 45 auxílio acidente. Quanto aos indeferidos, o total foi de 3.652, sendo 2.998 auxílio-doença. Glauber lembrou que a maior parte dos indeferidos estão relacionados à perícia médica. O conselheiro Marcos Rocca disse estar impressionado com o número baixo de benefícios requeridos por acidente de trabalho, sendo apenas 12. Dr. Gilmerson e Glauber explicaram como é feita a solicitação do benefício na data de entrada, isto é, como auxílio-doença, sendo o médico perito o responsável por caracterizar ou não o acidente de trabalho.

Entretanto, Dr. Gilmerson afirmou que o próprio segurado pode registrar o acidente de trabalho. Sandra solicitou a Glauber que na próxima reunião apresentasse separadamente os números dos benefícios de auxílio-doença e acidente de trabalho. Marcos Rocca perguntou ainda sobre alguns conselheiros que não estavam comparecendo às reuniões. Sandra disse que iria oficiar os órgãos que indicaram os representantes solicitando a justificção das ausências. Glauber ainda falou sobre o IMA GDASS que, de acordo com a última medição, apontou 19 dias de tempo de espera para as concessões de benefícios na gerência. Segundo o representante de benefício, há apenas 07 processos represados com mais de 100 dias em toda a gerência. Ele ainda ressaltou que, de acordo com os números, a GEX Osasco está entre as 05 melhores gerências do Estado de São Paulo. O representante da Procuradoria, Dr. Eliseu Pereira Gonçalves, informou que o INSS está desenvolvendo um Sistema de Recursos. Contou ainda que um dos servidores de Osasco está participando da etapa de elaboração do programa. De acordo com Dr. Eliseu, o segurado terá uma resposta mais rápida nos processos recursais. A presidente Sandra informou que na próxima reunião o assunto será “Recurso de Benefícios”. Marcos Rocca solicitou que constasse em ata a informação de que o conselheiro Joaquim Antonio vem denunciando os grupos que oferecem serviço de revisão de benefícios aos segurados, sendo estes lesados. Segundo ele, uma dessas denúncias foi noticiada pelo Jornal Nacional. Durante a matéria exibida, o INSS pronunciou-se dizendo que não havia necessidade de terceiros para que o segurado desse entrada na revisão. Sandra Margareth enfatizou a necessidade de esclarecer o cidadão sobre as informações disponíveis pelo Call Center. O conselheiro José de Oliveira solicitou que sua ausência na última reunião fosse justificada. Sandra passou a palavra ao Dr. Gilmerson e pediu licença aos presentes, pois precisaria se ausentar. Dr. Gilmerson abriu a palestra definindo Perícia Médica Previdenciária, isto é, ato realizado por profissional habilitado, com a finalidade de produzir parecer técnico conclusivo, implicando sempre em pronunciamento de caráter médico-legal, com desdobramentos nas esferas Cível, Penal e Administrativa. Falou sobre a diferença entre o perito médico e o médico assistencialista, que tem a função de realizar o diagnóstico e prognóstico da doença, estabelecer o tratamento, fazer acompanhamento periódico e conceder alta médica do tratamento caso seja essa medida a ser tomada. Dr. Gilmerson mostrou quais são as análises efetuadas pela perícia, isto é, auxílio doença por incapacidade, acidente de trabalho, reabilitação profissional, auxílio acidente, aposentadoria especial, revisões e recursos, NTEP, BPC/LOAS, pedidos de reconsideração e prorrogação. Na sequência, abordou o assunto “Invalidez Permanente” definindo como incapacidade laborativa total, permanente e multiprofissional, insuscetível de recuperação ou reabilitação profissional para outra função que garanta a subsistência do segurado. Sobre a aposentadoria especial, citou exemplos de

agentes nocivos, como o frio, calor, umidade, eletricidade, radiações, gases, entre outros. Em se tratando de doenças em que há isenção de carência, citou como exemplo o acidente de qualquer natureza, tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefreopatia, doença de Paget, AIDS e irradiação ionizante. Quanto aos benefícios de prestação continuada, lembrou ainda que pessoa com deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho e que o benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família, sendo feitas avaliações social e médica. A respeito da Reabilitação Profissional, disse que é um serviço prestado pelo INSS, em caráter obrigatório, independentemente de carência, aos beneficiários que estão parcial ou totalmente incapacitados para a sua atividade profissional em decorrência de doença ou acidente de qualquer natureza ou causa, e ainda aos portadores de deficiência, tendo por finalidade a promoção dos meios para a sua reinserção no mercado de trabalho e na sociedade. Sobre a Gerência Executiva de Osasco, Dr. Gilmerson revelou alguns dados estatísticos: a GEX é composta por 41 peritos médicos previdenciários, atendendo aproximadamente 10.000 perícias/mês e 200 avaliações sociais (BPC/LOAS)/mês; faz 200 análises de período especial/mês, têm 380 segurados em programa de reabilitação profissional, além de 11 assistentes sociais. Dr. Gilmerson disse ainda que muitas vezes há conflitos entre perito médico e segurado porque o perito irá verificar se a doença gera incapacidade para o trabalho. Lembrou que não é necessário que o perito tenha formação específica para realizar a perícia, pois todo médico se forma em generalista e só depois de 6 anos de estudo escolhe a especialidade. Dr. Eliseu ressaltou que os peritos médicos passam por concursos muito seletivo e depois são submetidos a um treinamento oferecido pelo instituto. O conselheiro Marcos Rocca perguntou a quantas horas de treinamento os peritos são submetidos. Dr. Gilmerson informou que são 40 horas iniciais e que depois a capacitação continua por aproximadamente um mês e meio. O palestrante enfatizou o fato de, muitas vezes, ser apresentado diagnóstico incorreto para o perito médico. Ocorre do segurado apresentar depois de dois anos atestado com o mesmo diagnóstico, embora a doença já não seja a mesma do início. Às vezes há um agravamento da doença, como ocorre no caso de Lesão por Esforço Repetitivo. O conselheiro Marcos Rocca disse que em outra palestra sobre perícia médica ouviu um perito dizer que levava em conta o parecer do médico assistencialista. Dr. Gilmerson esclareceu que em 2009 o Conselho Federal de Medicina emitiu parecer separando as áreas de médico perito e médico assistencialista. Assim, o médico assistencialista não emite prazo de afastamento, embora possa sugerir,

mas isto é atribuição do perito. Quanto à reabilitação profissional, explicou que o reabilitado pode ser habilitado pela Lei de Cotas e que o diploma recebido por ele é suficiente para enquadrar-se nessa Lei. Também informou que a Reabilitação Profissional do INSS é constituída por uma equipe que verifica a limitação do segurado, ou seja, se ele tem condições de permanecer na empresa onde trabalha. A equipe é formada por perito, que analisa a funcionalidade orgânica do segurado e também pelo Serviço Social, que analisa as condições em torno do segurado. Ressaltou ainda que o INSS está investindo muito na área de Reabilitação Profissional. Dr. Gilmerson se colocou a disposição para o esclarecimento de dúvidas e finalizou a palestra.

VII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, Dr. Gilmerson da Costa e Silva e o Chefe de Benefício Glauber Belucio agradeceram a presença de todos e declararam encerrada a nonagésima sétima reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Osasco. Para constar, eu, Laís Muniz Menezes Toma, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Osasco, 04 de Abril de 2013.

Sandra Margareth Moreira da Cunha Cavalcanti

Presidente do CPS